



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA E DO SENHOR SIDEMAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO, Presidente da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia **25 de novembro de 2025**, aprovou por unanimidade e fica promulgado o seguinte,

DECRETO GILSLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, **Senhores Claumir Cesar de Oliveira e Sidemar de Oliveira**, correspondentes às Contas Anuais – **exercício 2022**, conforme parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual prevalece nos termos do processo nº 001072-02.00/22-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 26 de novembro de 2025.


VER. JOÃO ADÉLCIO FLORES RIGO
Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal é composta por 09 (nove) Vereadores. Relação nominal dos vereadores que participaram da votação:

- Enio de Saiba;
- Elizandra Terezinha Florêncio;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

- João Adélcio Flores Rigo;
- Lucas Aguirre Pulter;
- Marciano Luis Ecker;
- Marcos Roberto Zamarchi;
- Nélvio Zapani;
- Paulo Farias Pires;
- Valter Pilonetto.